



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 52/2023

Processo Número: **8882/2023** | Data do Protocolo: 11/04/2023 16:26:39

Autoria: **Rafael Saraiva**

Coautoria:

Ementa: Aplauda os voluntários do Grupo de Resgate de Animais em Desastres (GRAD) Carla Maria Sassi de Miranda, Enderson Fernandes Santos Barreto, e Marilym Kim Nascimento Silva, pelo resgate e salvamento de animais durante a tragédia no Litoral Norte do Estado.





Moção

A Presente Moção, amparada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo **APLAUDIR**:

- Carla Maria Sassi de Miranda;
- Enderson Fernandes Santos Barreto;
- Marilym kim Nascimento Silva.

Voluntários do Grupo de Resgate de Animais em Desastres – GRAD, que executaram a operação de resgate e salvamento de animais vítimas da tragédia no Litoral Norte do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Entre os dias 18 e 19 de fevereiro, o Estado de São Paulo se viu passando pela sua maior catástrofe natural dos últimos 100 (cem) anos, conforme relatam especialistas.

A tragédia ocorrida na região do litoral norte do Estado, ocasionou uma leve mudança na geografia da região, dado o volume pluviométrico excessivo em tão curto espaço de tempo. Restou constatado que o volume de chuva esperado para 2 (meses), teria caído em cerca de 24 a 48 horas no máximo.

O desastre natural ficará marcado na história do Estado de São Paulo. Casas destruídas, famílias inteiras desabrigadas, pessoas desalojadas, e, infelizmente a perda de 65 vidas que ali residiam, trabalhavam, estudavam, passeavam ou apenas por ali transitavam no momento na enorme chuva. Quanto às vidas perdidas, tivemos a interrupção de lindas histórias que ainda seriam escritas e contadas.

A rápida proliferação das notícias sobre a região atordoaram boa parte da população, diversas pessoas, grupos e entidades passaram a agir.

O Poder Público Estadual prontamente agiu com todas as suas forças e seus aparatos para socorrer aqueles que ali estavam à espera de uma chance para se salvar. Porém a força da natureza é implacável, difícil de resistir ou se colocar contra o seu imenso poder.

Contudo, enquanto um grande movimento se voltava na busca de pessoas desaparecidas ou desabrigadas, um grupo de voluntários, já conhecidos pela defesa da causa animal se questionou: Se já existem grupos salvando pessoas, e esse trabalho não acaba, quem lutará pela vida dos animais que ali viviam e também se tornaram vítimas de uma catástrofe tão grande?

Esse grupo de voluntários se chama Grupo de Resgate Animal em Desastres – GRAD.

A moção de aplauso proposta destina-se especialmente a:

- Carla Maria Sassi de Miranda;
- Enderson Fernandes Santos Barreto;
- Marilym kim Nascimento Silva.

Bravos voluntários se embrenharam em todo tipo de terreno devastado e destruído, para resgatar toda e qualquer espécie de animal que fosse encontrado.

Todo o animal fosse encontrado em situação crítica e precária, com remota chance de sobrevivência naquele lugar, deveria ser resgatado

Para estes heróis, não existe caso perdido, pois se há vida ela deve ser salva, independente das dificuldades ou riscos.





Emocionante ver a coragem e empenho do GRAD em continuar procurando por vidas.

Infelizmente alguns animais por ali não resistiram, ou ao menos foram encontrados, porém, podemos ter a certeza de que a quantidade seria imensamente maior, não fosse pela atuação destes 3 amigos e defensores dos animais.

A manifestação de cuidado e preocupação pela fauna como um todo, representa mais que um apreço pelos animais, parte de uma adoração e respeito pelas vidas em tudo aquilo que compõe a natureza e o meio ambiente.

Dessa forma, como parlamentar eleito pela população do Estado de São Paulo, em especial àqueles que possuem apreço pelos trabalhos desenvolvidos em favor da causa animal, cumpro aqui o meu dever de reconhecê-los e homenageá-los com esta Moção de Aplausos, tão simples e singela, ante e ao enorme trabalho e luta em favor da vida dos animais vítimas da tragédia no Litoral Norte do Estado.

Assim, como representantes do povo paulista, cabe-nos aplaudir:

- Carla Maria Sassi de Miranda;
- Enderson Fernandes Santos Barreto;
- Marilym kim Nascimento Silva.

Integrantes do Grupo de Resgate Animal em Desastres – GRAD, pelos heróicos feitos na região do litoral norte do nosso Estado.

Por estas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **APLAUDE:**

- Carla Maria Sassi de Miranda;
- Enderson Fernandes Santos Barreto;
- Marilym kim Nascimento Silva.

Voluntários do GRAD pela operação de resgate e salvamento de animais vítimas da tragédia no Litoral Norte do Estado, executada com coragem, bravura, competência e prontidão.

Sala das Sessões,

Rafael Saraiva

Deputado Estadual (UNIÃO)

Rafael Saraiva - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 11/04/2023 14:57

Checksum: **29BE4D73CD62B9E79BF504A584158A0A55B4421DAD19D80F68B3923C1F623641**

